

ATO TRT GP Nº 110/2004

João Pessoa, 02 de agosto de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 02.08.2004, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz, HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA, Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras, relativas ao 2º período do exercício de 2004, anteriormente aprazadas de 19.07 a 17.08.2004, restando-lhe um saldo de 16 (dezesseis) dias a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente